



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 116, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO, Prefeito Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Concede, a partir de 1º de março de 2019, o gozo de 30 dias de férias ao Servidor **JORGE MARINS DOS SANTOS**, matrícula nº 1169, Operário, Padrão – 04, lotado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, referente ao período aquisitivo de 08.09.2017 a 07.09.2018, conforme pedido e decisão contidos no Processo nº 1078/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 12 de fevereiro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

João Luiz Ferreira
Secretário de Administração